

Edital

N.º 16/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

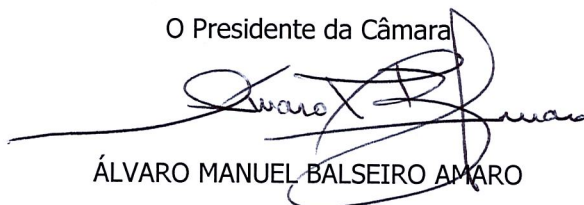
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 002/2022 – Designação em Comissão de Serviço do Técnico Superior Hélder José Faria Cortez no cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 26 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO



Despacho n.º 002/2022

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR HÉLDER JOSÉ FARIA CORTEZ NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

-----Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei nº 42/2016, de 28/12, as/os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutadas/os por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Hélder José Faria Cortez, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

-----Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

-----Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 140, de 21 de julho de 2021; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, o Técnico Superior Hélder José Faria Cortez possui os requisitos exigidos pelo nº 3 e 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 140, de 21 de julho de 2021 e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

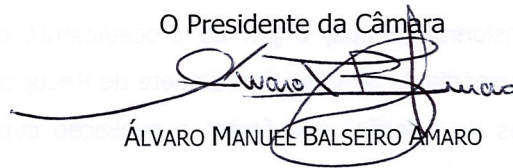
republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **Hélder José Faria Cortez**, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. -

-----A presente designação produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.-----

-----Paços do Concelho de Palmela, 25 de janeiro de 2022. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO



NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Arquitetura pela Universidade Moderna de Setúbal;
- Pós-Graduação em Território, Desenvolvimento Sustentável e Agenda Local 21 pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Curso sobre "Gestão de Urbanismo – Pareceres e Informações";
- Curso sobre "Garantia do Existente no Direito do Urbanismo";
- Curso sobre "Acessibilidades no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006";
- Curso sobre "Cibersegurança";
- Curso sobre "Gestão do Urbanismo";
- Curso sobre "Regime Jurídico de Segurança contra incêndios em edifícios";
- Curso sobre "Aplicação de Gestão Documental (SIDAM)";
- Curso sobre "Alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)";
- Curso sobre "Licenciamento Zero";
- Curso sobre "Arquivo Documental (WEB)";
- Curso sobre "Desmaterialização do procedimento de certidões e declarações";
- Curso sobre "Aplicações Gismat G10 e SIG";
- Curso sobre "Alteração ao Código do Procedimento Administrativo (CPA)";
- Seminário sobre "Introdução à Plataforma IEMSY";
- Seminário sobre "Regime Jurídico da Reabilitação Urbana";
- Seminário sobre "Elaboração e Gestão de Candidaturas no Portugal 2020";
- Seminário sobre "Contratação Pública – Execução dos Contratos de Empreitadas";
- Ação sobre "Sensibilização/Informação Alcoolémia";
- Webinar sobre "O novo regime da reabilitação de edifícios e frações autónomas";

Atividade profissional:

- De abril de 2003 até outubro de 2015 – Técnico Superior (Arquiteto) na Câmara Municipal de Palmela;
- De novembro de 2015 a dezembro de 2017 – Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos na Câmara Municipal de Barrancos;
- De janeiro de 2018 até a atualidade – Técnico Superior na Câmara Municipal de Palmela.